

Odia São Benedito de  
São Vicente da Cernache  
Municipal reuniu  
na sessão assentos de  
sessenta e mil no-  
vecentos e sessentos  
e oito.

Aos dezassete dias do  
mês de Janeiro de mil novecen-  
tos e sessenta e oito, nesta cidade  
de Rioira, Paços do Concelho e Sala  
das Sessões, nesta cidade de Rio-  
ira, Paços do Concelho e Sala das  
Sessões, reuniu-se a respectiva  
Câmara Municipal estando pre-  
sentes, a parte do seu Excelentíssi-  
mo Presidente, Senhor Doutor  
Serafim de Jesus Silveira fei-  
mão, os Vereadores Senhores Ju-  
gueiro António Facinto Rosa-  
do Monteira, Dom Alexandre  
Maria Henriques de Lancastre,  
Acácio António dos Santos, Ge-

saldo Fernando Pinto, Henrique  
Pais de Sousa e Doutor Joaquim Mar-  
tins Risco.

Aberta a reunião às vinte e  
uma horas e meia, foi a pro-  
vada a acta da última reuni-  
ão com dispensa da sua leitu-  
ra poro respectivo texto haver  
sido préviamente distribuí-  
do a todos os membros. Pre-  
sentes; de harmonia com o  
anexo, quanto do Decreto - Bei-  
mundo Quareta e círco  
mil e trezentos e sessenta e  
dois de vinte e um de Novem-  
bro de mil novecentos e ses-  
senta e três, após o que a Cáma-  
ra se ocupou dos seguintes as-  
suntos:

**Espediente:** - Do empregado Al-  
berto Faustino, informando ter  
concluido os trabalhos de cons-  
trução do "Caminho Municí-  
pal" de Valverde ao limite do  
concelho de Montemor-o-Velho,  
na direcção a S. Brissos - qua-  
ta faze "e os de" construções do  
Caminho Municipal mil e  
noventa e cinco - laicos entre  
Nossa Senhora da Machada e a  
estrada Municipal que ibam  
lós e trinta e quatro - primei-  
ra faze " - "Inteirado".

**Obras particulares:** - Foram  
presentes dois processos para a

concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar devidamente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres sobre eles emitidos pelos serviços competentes, deliberou, por unanimidade:

Um - "Deferiu", os de Eduardo Joaquim Baião, pedindo a legalização do prédio que constava clandestinamente no Baileiro das Boqueiras; Dois - "Deferiu, mediante o pagamento da taxa de "mais-valia" de quarenta e cinco escudos por metro quadrado da área do respetivo telhão", os de João Inácio Frango, pedindo lhe seja revalidada a liberação tomada por esta Câmara em sua sessão de dezasseste de Junho de mil novecentos e sessenta e seis pela qual foram deferidos os seus pedidos de construção dos lotes números um, dois e três da sua propriedade denominada Quinta do Cruzeiro, à estrada da Laje finha.

**Licenças de Habitabilidade:** - Foram também presentes os preceitos relativos aos pedidos formulados por Cenáculo Ribeiro, José Ramalho Pereira e Emílio Ramos Alves, para a obtenção das com-

petentes licenças de habilitabilidade referentes aos prédios que respetivamente possuem na Rua F número treze (ao Bairro da Senhora da Saúde), Rua do Rio-berço (ao mesmo Bairro) e também número trinta e um da Rua da Rapada do Ramalho. Verificando-se, a face dos competentes autos de vistoria que os mencionados prédios nem sequer possuem as necessárias condições higiênico-sanitárias, a Câmara, por unanimidade deliberou conceder as requeridas licenças.

**Alvarás sanitários:** - Seguidamente foram apreciados os requerimentos: Primeiro. De "Paladas Limitada", Maria Cristina Calbau Campos de Melo e Idália de Oliveira Calado Justo Ferreira, pelos quais pretendem que lhes sejam concedidos os competentes alvarás de licença sanitária, previstos pela Portaria número sessenta, digo, seis mil e sessenta e cinco, para os seus estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos, situados em Praça do Geraldo e Rua do Salvador, desta cidade, respetivamente, os dois primeiros, e a última para a abertura de um salão de ca-

belo rei ro de senhora, em Aza-  
rufa; Segundo- De "Matos & Ro-  
sa Limitada", titular do alva-  
rai sanitária número quinzen-  
tos e cinco, referente a um esta-  
belecimento de casa de pasto  
sítio a' Rua da Alcârcova de Cima  
foue António Patracoel, titular  
do alvarai de licença sanitá-  
ria número duzentos e setenta  
e sete referente a um estabeleci-  
mento de café; sítio em S. Sebastião  
da Giesteira; José Mesquita,  
titular do alvarai de licença  
sanitária número duzentos e  
sessenta e seis, referente a um  
estabelecimento de taberna sítio  
na Rua da Alcârcova de Baixo; e  
João Soares, titular do alvarai  
de licença sanitária referente  
a um estabelecimento de taberna  
sítio na Travessa da Cancela, pe-  
dindo que os referidos alvarais  
sejam averbados a favor de José  
Rosa, Custódio Esperança Pide-  
gal, Manuel de Matos e Francis-  
co António, a quem trespassa-  
ram os seus estabelecimentos.

Terceiro- De Leodoro José Sa-  
bia, pedindo que o seu estabe-  
lecimento de café sítio a' Praça  
vinte e oito de Maio, seja averba-  
do para taberna; Quarto- De  
Joaquim Manuel Carvalho, de-  
sistindo da obtenção de alvarai

sancionário para a abertura de um depósito de fósil em São Manços, que requererá.

A Câmara, depois de apreciar devidamente estes requerimentos deliberou, por unanimidade: quanto aos primeiros, mandar expedir os competentes editais, dando deste modo em reclamação os respectivos pedidos, e "deferir e" todos os demais.

**Permitório:** Do mesmo modo foram submetidos à apreciação da Câmara os requerimentos de António Ribeiro Pires, Ana da Conceição Matos Dimas, Francisca Matla e José Gomes Ribeiro, pelos quais prelendem: os dois primeiros a trasladação dos restos mortais de Matilde Carlota Pires, da sepultura número sessenta e oito do quarteirão de São João Batista para o número seiscentos e noventa e três do quarteirão de Nossa Senhora dos Remédios; e de José de Matos, da sepultura número cinquenta e três do quarteirão de São João Batista para a número cento e setenta e cinco do quarteirão de São Bruno, respectivamente; a segunda, para proceder ao rewestimento, com garracação de epiléptico, da sepultura número

duzentos e sessenta e nove do quarto  
léxico do Primeiro Cruzeiro; co-  
ultimo, a concessão por uso em  
posse perpétua da sepultura  
número setenta e dois do quar-  
teto de Nossa Senhora das Mer-  
cês. Foram deferidos.

**Doentes pobres:** Devidamente or-  
ganizados foram presentes os  
processos para a concessão de  
guias de responsabilidade pe-  
las respectivas despesas de tra-  
lamento e internamento hospi-  
talar a favor de Maria das Be-  
res Inês, Rosa Graciete Passinhas,  
Pitores José Pires e Francisca Caeti-  
na Tabaco Pimentão Fernreira.

Porque todos estes doentes são  
pobres, têm o seu domicílio de  
socorro neste concelho e não po-  
dem ser tratados no hospital  
desta cidade, foi resolvido, por  
unanimidade, autorizar a  
concessão das pretendidas guias.

A propósito informou o Senhor  
Presidente que no uso da compe-  
tência que a lei lhe confere e  
porque se tratava de um caso  
que carecia de urgente interna-  
mento, concedeu guias para o  
mesmo fim a favor de Francisco  
Manuel Gaitano Pinagre. A Ca-  
mara de férias de apreciar o  
competente processo que para  
o efeito lhe foi presente, deli-

berou ratificar para os devidos efeitos o competente despacho proferido pelo Senhor Presidente.

### Tempo e qualificação do serviço:

Foi presente um requerimento em que o Engenheiro Alceu Pereira de Almeida, engenheiro chefe dos serviços técnicos de obras desta Câmara Municipal, pede que lhe seja certificado há só o tempo de serviço prestado a este Município, mas também o prestado na sua actual categoria, bem como a qualidade de desse mesmo serviço. A Câmara, depois de a preciosas devidamente este requerimento e tendo em vista a informação que dele consta, deliberou, por unanimidade, certificar que o referido funcionário foi admitido ao serviço deste Município, como chefe das suas Repartição Técnica, em um de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, contando, portanto, nesta data, dezasseis anos, seis meses e dezasseis dias, e que na sua actual categoria de "engenheiro chefe" dos Serviços Técnicos de Obras" como vencimento mensal de seis mil e quinhentos escudos, correspondente a engenheiro de primeira classe dos serviços do Estado,

conta um ano, três meses e vinte e três dias.

Mais deliberou a Câmara, agora por escrutínio secreto, nos precisos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, com observância de todas as formalidades legais e por unanimidade de votos, classificar de "muito-bom" todo o serviço prestado ao Município por este funcionário.

**Quinta Sra Vista Alegre:** - Igualmente foi apreciado o requerimento de Alfredo Rodrigues Gaspar que ao tomar conhecimento da liberação desta Câmara de dois do mês em curso, pede lhe seja permitido proceder aos trabalhos de urbanização da sua propriedade denominada "Quinta da Vista Alegre" por fases, a primeira das quais ficaria limitada pelos arruamentos designados no respectivo projecto pelas letras A, B, C, D, E, F, G, e a segunda pelos restantes, embora os trabalhos desta iúllima se iniciem imediatamente a seguir à conclusão das da primeira, e, ainda, que a caiação não ultrapasse vinte e cinco por cento do valor das obras a efectuar; A Câmara, tendo em vista a informa-

cão que sobre assunto presta a  
República técnica, deliberou,  
por unanimidade, permitir  
que a urbanização da referida  
propriedade se faça por fases,  
consoante o requerido, ficando,  
porém, o requerente sujeito às  
seguintes condições: primeira -  
desmembrar os projectos dos  
arruamentos, redes de água,  
de saneamento e energia eléc-  
trica, de tal sorte que os res-  
pectivos <sup>orçamentos</sup> poderam, inte-  
riamente, ao valor das obras a  
realizar em cada uma das  
fases previstas; segunda - can-  
cionar, por garantia bancária  
ou de depósito, o valor total orca-  
mental dos trabalhos a reali-  
zar em cada uma das fases.

**Obras no Largo de Azurujá:**

**Fornecimento de Calçada:** - O  
Senhor Presidente deu conheci-  
mento que no uso dos poderes que  
lhe foram conferidos na última  
reunião camarária, fez a adqui-  
sição do fornecimento de pe-  
dras para calçada, destinada  
à obra de arranjo do Largo  
de Azurujá, à firma "GRAEL -  
Sociedade de Granitos de Cirea,"  
à razão de trinta e cinco escu-  
dos por cada cento de pedras,  
visto a República técnica,  
conforme consta da sua infor-

macão, ter concluído que a proposta desta firma é, entre todas as apresentadas, a mais vantajosa para o município. A câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o competente despatcho do Senhor Presidente.

Bairro da Senhora da Glória - Fornecimento de pedra: foram presentes e abertas as propostas apresentadas para o fornecimento de cento e oitenta metros cúbicos de rackão e trinta metros cúbicos de brita, destinados à obra de "Pavimentação de uma rua do Bairro da Senhora da Glória", dessa cidade, verificando-se que a este concurso se apresentaram as firmas "Antônio Ribeiro de Azevedo" e "Magrater" que se propõem fazer o fornecimento em causa, o primeiro, a razão de quarenta escudos e cinqüenta e dois escudos por metro cúbico, respectivamente, a segunda aos preços de cinqüenta escudos e setenta e cinco escudos, também respectivamente. A Câmara deliberou adjudicar este fornecimento à firma Antônio Ribeiro de Azevedo.

Pavimentação de um arruamento na zona de milhavizes, nº mirante Jnr: Igualmente foram presentes e abertas

as propostas para o fornecimento de cento e setenta mil pedras destinadas à pavimentação de um arruamento na zona de urbanização número Um, destacando, verificando-se que a este concurso se apresentaram as firmas João da Silva Santos, Sociedade Eborense de Granitos e Grael - Sociedade de Granitos de Évora, que se propõem fazer o fornecimento em questão pelos preços de sessenta e nove mil escudos, o primeiro, e de sessenta e oito mil escudos ou cinqüenta e nove mil e quinhentos escudos, consonte a pedra posta no local da obra ou na pedreira, a segunda, e cinqüenta e seis mil e trezentos escudos ou cinqüenta e nove mil e quinhentos escudos, conforme o fornecimento feito na pedreira ou no local da obra, a terceira. Sobre estes preços das duas últimas firmas incide ainda o imposto de transações. A Câmara resolveu que o processo baixasse à Repartição Reitora para apreciação e informação, ficando desde já o Senhor Presidente autorizado a fazer a adjudicação à firma que tenha apresentado proposta mais vantajosa, para o que

lhe são conferidos, desde já, os necessários poderes para assinar e autografar o competente contrato.

### Obras iniciadas se envergavam

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que se esboça, neste momento, uma crise de trabalho que se está a generalizar a todo o concelho. Convindo, portanto, tomar imediatas providências com o fim de debelar esse problema, de preniciosas consequências sociais, procurou desde logo obter consentimento da Comissão Coordenadora das Obras Públicas no Alentejo para a abertura de trabalhos públicos que permitam a actuação da mão de obra disponível.

Assim e de comum acordo com aquela entidade, procurou-se junto do empreiteiro desta cidade, Senhor Alberto Faustino, obter propostas de preços para a execução das obras de "Construção do Caminho da Estrada Nacional trezentos e setenta a Frequises - segunda fase" e "Construção do Caminho Municipal de Valverde ao limite do concelho de Montemor, em direção a São Brás - sexta fase," que por suas cartas de ontem, se propõe realizar aqueles

trabalhos pelas importâncias de noventa e três mil escudos e e cento e sessenta e três mil e cento e trinta escudos, respectivamente. Reque estes preços se reputam aceitáveis, propôs o Senhor Presidente que se fizesse a adjudicação destes trabalhos. A Câmara, reconhecendo a necessidade e a urgência de medidas que visem a absorção da mão de obra disponível, tendo em atenção a deliberação tomada por este corpo administrativo em sua reunião de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, deliberou, por unanimidade, não só ratificar todas as decisões tomadas pelo Senhor Presidente, mas também aprovar a proposta de adjudicação dos antes referidos trabalhos. Mais foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara outorgar e assinar os competentes contratos.

**Contribuições Escolares:** - Concessão de subsídios. Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: à Cantina Escolar de São José, trés mil e quinhentos

escudos; à Cantina Escolar de Nossa Senhora da Conceição, três mil e quinhentos escudos, e à Cantina Escolar de S. Francisco, mil e quinhentos escudos, a sair pelas verbas para tal inscritas no orçamento camarário do corrente ano.

**Fundaçao de Frequesia : concessão de subsídios** : - Ainda por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder à Junta de Frequesia de São Bento do Mato, um subsídio de quatro mil escudos para a realização de pequenas obras e melhoramentos locais.

**Jornadas do Desenvolvimento Regional** : - Referiu-se o Senhor Presidente, nos termos mais enunciáticos, às Segundas Jornadas sobre o Desenvolvimento Regional que vêm sendo levadas a efeito nesta cidade pelo Instituto de Estudos Superiores, fornadas que se têm revestido da maior elevação, quer pelos termos, digo temas tratados, quer pelas altas personalidades que aqui se têm deslocado para proferirem as suas lúcres, e que têm suscitado o maior interesse, de tal sorte, que muitas são as entidades ou indivíduos que, de forado concelha, a elas têm assistido.

Cabine Telefónica: - Informou de  
pois o Senhor Presidente que acaba  
de ser montada a segunda cabine  
telefónica, esta instalada no Bairro  
do Foci Alciso, o que vem prestar  
valiosos serviços à respectiva po-  
pulação. Espera-se que dentro  
em breve outras cabines sejam  
montadas na nossa cidade.

Visita aos Pelourros: - Por propos-  
ta do Senhor Presidente foi resol-  
vida que toda a vereação fizés-  
se uma visita aos diversos depar-  
tamentos e serviços municipais e,  
ainda, às freguesias rurais para  
se inteirar das suas necessidades  
e tomar as providências que en-  
tão se verbam a reconhecer neces-  
sárias. A primeira dessas visitas  
terá lugar no próximo sábado,  
começando-se pelos serviços dos  
jardins, turismo e limpeza mu-  
nicipal.

Balanços: Saldos verificados  
no dia de hoje: - Câmara - dois  
milhões setecentos e onze mil  
e trinta e quatro escudos e vinte  
centavos; Turismo - cento e trinta e  
três mil e quatrocentos e noven-  
ta e seis escudos e cinqüenta e chta-  
vos.

Pagamentos: - Autorizados os  
pagamentos compreendidos nas  
autorizações número trinta e  
quarenta e seis no total de ses-

seis e nove mil e noventa e dois es-  
cudos e sessenta centavos da Câma-  
ra, bem como os compreendidos  
nas autorizações número três  
a cinco no total de quatro mil e  
dez escudos do Turismo, conside-  
rando-se aprovada em minuta  
a parte da acta da presente reu-  
nião que lhes respeita. Foram  
ratificados os pagamentos com-  
preendidos pelas autorizações  
número quarenta e sete a setenta e  
dois no total de duzentos e trinta  
e sete mil e novecentos e setenta e  
três escudos e setenta centavos da  
Câmara e os compreendidos pela  
autorização número dois no to-  
tal de dois mil e vinte eito es-  
cudos, do Turismo.

Aprovação em minuta: A Ca-  
mara ao abrigo do parágrafo  
primeiro do artigo trezentos e  
cinquenta e quatro do Código  
Administrativo de libero a pro-  
var em minuta, para efeitos de  
execução imediata, a delibera-  
ção tomada na reunião presente,  
sob a figura "Termo e quale-  
dade de serviço."

E, não havendo mais nada  
atrelar, foi encerrada a reunião  
de que se levou a presente acta  
que, depois de aprovada, cai ser  
devidamente assinada.

Edo. de ..., Chefe

da Secretaria, a redigir e subscrever.

10.

Ressalvo as rasuras: "pela" é "au-  
torização". Entre linhas: "orçamen-  
tos." Itens de fornecimento ~~jog~~